

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1831 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 931/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Especial Suplementar** no valor de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), assim discriminados:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.039	CONSÓRCIO SAÚDE	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUICOES	
05800-303.1.2.0.0	Saúde Recursos Vinculados (EC29/00-15%)	R\$ 262.500,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
05740-303.1.2.0.0	Saúde Recursos Vinculados (EC29/00-15%)	R\$ 167.000,00
	TOTAL	R\$ 429.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total e/ou parcial das dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
13.001	MANUTENCAO DO DEPTO DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
20.691.0013.2.095	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
04860-000.1.7.0.0	Recursos Ordinários Livres	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04870-000.1.7.0.0	Recursos Ordinários Livres	R\$ 250.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
04880-000.1.7.0.0	Recursos Ordinários Livres	R\$ 50.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
13.001	MANUTENCAO DO DEPTO DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
20.691.0013.2.096	PARCERIAS COM SEBRAE-SESI-SENAC-SENAR-QUALIF. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
04890-000.1.7.0.0	Recursos Ordinários Livres	R\$ 29.500,00
	TOTAL	R\$ 429.500,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1831 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 931/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Especial Suplementar** no valor de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), assim discriminados:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.039	CONSÓRCIO SAÚDE	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUICOES	
05800-303.1.2.0.0 Saúde Recursos Vinculados (EC29/00-15%)		R\$ 262.500,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
05740-303.1.2.0.0 Saúde Recursos Vinculados (EC29/00-15%)		R\$ 167.000,00
TOTAL		R\$ 429.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total e/ou parcial das dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme abaixo discriminadas:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
13.001	MANUTENCAO DO DEPTO DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
20.691.0013.2.095	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
04860-000.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres		R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04870-000.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres		R\$ 250.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
04880-000.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres		R\$ 50.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
13.001	MANUTENCAO DO DEPTO DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
20.691.0013.2.096	PARCERIAS COM SEBRAE-SESI-SENAC-SENAR-QUALIF. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
04890-000.1.7.0.0 Recursos Ordinários Livres		R\$ 29.500,00
TOTAL		R\$ 429.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal